



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 TELEX (81) 5580

CEP 55660 - Bezerras - PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 320/91

DE: 17.10.91

EMENTA: Reorganiza cargos e funções no serviço público do município, atualiza e reajusta salários e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Com efeito retroativo a 1º de outubro de 1991, os valores correspondentes aos vencimentos e salários dos servidores ativos da Prefeitura Municipal dos Bezerras, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e pela C.L.T., em fase de extinção são os constantes da TABELA I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Considerando que em decorrência do disposto no artigo anterior, a média dos reajustes dos vencimentos e salários ficou em torno de 45% (quarenta e cinco por cento), para aqueles que careciam de ajuste legal para equiparar seu valor ao salário mínimo vigente no País e, obedecendo escalonamento que fôra aplicado aos demais salários constantes da TABELA I, com percentual médio de 30% (trinta por cento), sendo o percentual que reajusta os proventos do pessoal inativos, os vencimentos dos cargos em comissão, as funções gratificadas e as pensões pecuniárias concedidas por força de Leis Municipais específicas.

Art. 3º - O Salário-Família a que faz jus o dependente do servidor público, fica reajustado em 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º - Para efeito de atualização monetária das remunerações dos ocupantes de cargos eletivos no Município dos Be

Handwritten signature



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 TELEX (81) 5580

CEP 55660 - Bezerros - PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

- 2 -

LEI Nº 320/91

DE: 17.10.91

zerros constantes das Resoluções 13/88 e 14/88, de dezembro de 1988, da Câmara dos Vereadores, fica fixado percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; vigindo os seus efeitos financeiros retroativo a 1º de outubro de 1991.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros,
em 17 de outubro de 1991.


a) Rinaldo Pacheco Vaz

PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 TELEX (81) 5580
CEP 55660 - Bezerras - PE
C.G.C. 10.091.510/0001-75

TABELA I CARGOS / SALÁRIOS

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DE FUNÇÃO	SALÁRIOS
I	Contínuos, serventes, zeladores, merendeiras, ajudante de pedreiro, ajudante de auto-carga, jardineiro, professor sem regência, professor de trabalhos manuais	42.000,00
II	Professor com curso de 1º grau, atendente de enfermagem, bibliotecário, telefonista monitora de creche, podador e carpinação	44.100,00
III	Auxiliar Administrativo Auxiliar de enfermagem Auxiliar de laboratório	46.305,00
IV	Gari, Eletricista, pintor, coveiro, ajudante de matadouro e açougue e motorista	48.602,25
V	Professor com curso de 2º grau	51.051,26
VI	Datilógrafo, técnico em laboratório, técnico em raio X	53.603,82
VII	Professor com curso superior Recreadora de Creche	56.284,01
VIII	Técnico em Cadastro Técnico Agrícola, agente arrecadador, chefe dos pintores	59.098,21
IX	Coordenador da Merenda Escolar	62.053,12



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 TELEX (81) 5580
CEP 55660 - Bezerras - PE
C.G.C. 10.091.510/0001-75

TABELA I CARGOS E SALÁRIOS

NIVEL	DENOMINAÇÃO DE FUNÇÃO	SALÁRIOS
X	Carpinteiro, soldado, borracheiro e bombeiro hidraulico	65.155,77
XI	Agente Administrativo, motorista, assistente de operador de máquina, escriturário, caçambeiro e pedreiro	68.413,55
XII	Operador de Máquinas	71.834,22
XIII	Mecânico Eletricista	75.425,93
XIV	Mecânico chefe	79.197,22
XV	Médico, dentista, bioquímico, veterinário, enfermeiro (curso superior), advogado, técnico em informática, administrador hospitalar, psicólogo, engenheiro e arquiteto	83.157,08

Rinaldo Ribeiro